

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 2.617.400,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.02.01.10.302.0010.1024 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE IMÓVEIS/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-RES SES/MG Nº 9043.

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00106

1.272.325,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

1.272.325,00

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00107

1.345.075,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

1.345.075,00

2.617.400,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova-MG, 21 de Junho de 2024



WAGNER MOL GUIMARAES
Presidente